



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 033/99

“Dispões sobre prorrogação do Decreto n.º.008/99”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de prorrogação da contratação de Servidores para implementação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), desenvolvido pelo Município através de Convênio com o Ministério da Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo do Decreto n.º.008/99, que dispõe sobre a contratação de Servidores Públicos Municipais, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse Público, detectadas pela Secretaria de Saúde no âmbito da execução do Programa de Agente Comunitário de Saúde.

Artigo 2º. - Para implantação do Programa Especial de Trabalho Instituído por este Decreto, fica autorizado a prorrogação da contratação temporária de doze (12) agentes de saúde, conforme a Lei n.º. 1.147/99 de 30 de junho de 1.999.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Artigo 3º - Atendendo o disposto no artigo anterior, ficam contratados como Servidores Públicos Municipais Temporários, conforme a lei municipal nº.1.147/99, nas condições previstas no Convênio do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), desenvolvido pelo Município através do Ministério da Saúde.

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	GRUPO
Jeferson Torres de Rezende	20/11/98	Ag. Saúde Público	A.N.E.I
Antônio Carloni Nogueira	20/11/98	Ag. Saúde Público	A.N.E.I
Eronides de Jesus Silva	20/11/98	Ag. Saúde Público	A.N.E.I
Zenidia Pereira de Souza	14/12/98	Ag. Saúde Público	A.N.E.I
Maria Teles Queiroz	20/11/98	Ag. Saúde Público	A.N.E.I
Eleuza Cândida Duarte	20/11/98	Ag. Saúde Público	A.N.E.I
Célia Nascimento Moraes	14/12/98	Ag. Saúde Público	A.N.E.I
Elizângela Cabral de Moraes	20/11/98	Ag. Saúde Público	A.N.E.I
Antônio da Silva Paes	20/11/98	Ag. Saúde Público	A.N.E.I
Aparecida Moreira Amorin	20/11/98	Ag. Saúde Público	A.N.E.I
Huelita Laura Nogueira S. Freitas	20/11/98	Ag. Saúde Público	A.N.E.I
Neuci Andréia dos Santos	20/11/98	Ag. Saúde Público	A.N.E.I

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 05 de Julho de 1.999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal